



Freguesia de Caxarias

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos da Ata n.º 4/2022, de 11 de novembro, tendo sido notificados os candidatos da Lista Unitária de Ordenação Final, decorrido o prazo de exercício do direito de participação de interessados e considerando que não existiram alegações, sob proposta do júri, **homologo** ao abrigo da competência que me é conferida pela e) do art.º 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 2, do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, a lista unitária de ordenação final, no âmbito do Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref. B, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Ordenação Final
Sílvia Dias Gaspar	17,4
Rui Mário Lopes Rodrigues Pouseiro Ferreira	16,20
Sónia Carina Lourenço Dias	14,20

Determino, que, do ato de homologação sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação de todos os métodos de seleção, se os houver, nos termos do n.º 4, do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril.

Mais determino, que o presente despacho que contém a lista unitária de ordenação final seja afixado em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Caxarias e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso, na 2.ª série, do *Diário da República*.

Após cumpridos todas as formalidades legais, mais determino, que se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento.

Caxarias, 28 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE
FREGUESIA DE CAXARIAS
MUNICÍPIO DE OUREM